## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1787 Página , em 28/6/19 Wattu

REVOGAGE -VIDE PORTARIA 500/21

## PORTARIA N.º 1871/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

## RESOLVE:

1° - Designar o Servidor **CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO**, Portador do CPF n°. 016.588.199-26, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável pela Coordenação da Atenção Básica e Programa Saúde da Família da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2° - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2019.

VALTER VOLPATO Prefeito Municipal